

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 021/2014

Estabelece adequações curriculares no Curso de Graduação em Fisioterapia, currículo 2012.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 17908, de 07/08/2014.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 19 de agosto de 2014, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Altera o nome e o período de oferta da atividade acadêmica 6MOR025 – Anatomia II.

1ª Série

De:

6MOR025 – Anatomia II

Oferta: 2º semestre

Para:

6MOR029 - Neuroanatomia

Oferta: 1º semestre

Art. 2º Desmembra a atividade acadêmica 6FIT045 – Fisioterapia Traumatológica Ortopédica Funcional e Esportiva, 3ª série:

De:

3ª série

6FIT045 – Fisioterapia Traumatológica Ortopédica Funcional e Esportiva

Oferta: Anual

Carga horária – Teórica: 60 horas; Prática: 90; Total: 150 horas;

Ementa: Semiologia Ortopédica. Estudo e análise das disfunções do sistema osteomioarticular. Noções de tratamento clínico e cirúrgico das doenças ortopédicas, traumáticas e relacionadas ao esporte. Métodos e técnicas de avaliação em fisioterapia traumato-ortopédica e desportiva. Seleção e execução de recursos terapêuticos.

Para:

3ª série

6FIT069 - Fisioterapia Traumatológica Ortopédica e Funcional

Oferta: Anual

Carga horária – Teórica: 45 horas; Prática: 60 horas; Total: 105 horas;

Ementa: Semiologia Ortopédica. Estudo e análise das disfunções do sistema osteomioarticular. Noções de tratamento clínico e cirúrgico das doenças ortopédicas e traumatológicas. Métodos e técnicas de avaliação em fisioterapia traumato-ortopédica. Seleção e execução de recursos terapêuticos.

6FIT070 - Fisioterapia Esportiva

Oferta: Anual

Carga horária – Teórica: 15 horas; Prática: 30 horas; Total: 45 horas;

Ementa: Fisioterapia Esportiva: especificidades da atuação fisioterápica. Atividade física no contexto da saúde e do lazer. Características biomecânicas das lesões esportivas. Atuação fisioterápica no esporte recreacional competitivo (amador e profissional) e adaptado. Fisioterapia na avaliação, reabilitação e prevenção das lesões esportiva.

Art. 3º Esta Deliberação aplica-se a partir do ano letivo de 2015, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 19 de agosto de 2014.



Profª Drª Angela Maria de Sousa Lima
Pró-Reitora de Graduação